



PROCESSO	1000064899/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Bravo & Daguano Arquitetura LTDA
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ)
RELATOR	Fernanda Menegari Querido
DELIBERAÇÃO Nº 194 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida Extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Fernanda Menegari Querido no processo de fiscalização nº 1000064899/2018;

DELIBERA:

1. Não acatar o relato da conselheira e manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000064899/2018 por infração ao inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira e Paulo de Falco Epifani. **01 voto** contrário do conselheiro Cícero Pedro Petrica, **00 abstenções**, e **01 ausência** do Conselheiro Alan Silva Cury.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente